

# DIÁRIO OFICIAL

Dispõe sobre a Instituição do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Reriutaba pela Lei N° 241/2024 - 14 de Março de 2024

**Scanei o QR CODE  
Para Mais Informações**



## **Prefeitura Municipal de Reriutaba**

### **CONTATOS:**

**Telefone: (88) 3637-2052**

**Email: [tributos.pmr@hotmail.com](mailto:tributos.pmr@hotmail.com)**

### **ENDEREÇO:**

**R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - CENTRO - CEP: 62260-000**

### **Responsável pela Informação**

**Maria Raiane Furtado Sousa - CPF: 070.54\*\*\*\*2**



ANO: 2025

RERIUTABA, 23/05/2025

Nº 0056

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### Atos Administrativos

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, Título: ATOS ADMINISTRATIVOS  
Termo Original:PORTARIA Nº 230525.01, DE 23 DE MAIO DE 2025. EXONERAR POR APOSENTADORIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA, CONSIDERANDO A COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXPEDIÇÃO DE ATOS E INSTRUÇÕES PARA FIEL EXECUÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONSIDERANDO REQUERIMENTO FORMULADO PELO SERVIDOR, DATADO DO DIA 16 DE MAIO DE 2025; RESOLVE: ART. 1º- EXONERAR POR APOSENTADORIA FRANCISCA LUCIA ARAÚJO RODRIGUES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 309.696.543-91, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, COM CARGA HORARIA DE 40H (QUARENTA HORAS) SEMANAIS, CONFORME BENEFÍCIO Nº 226.886.503-1, DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2025. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.\R\N\R\N\R\NPORTARIA Nº 230525.02, DE 23 DE MAIO DE 2025. CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO O REQUERIMENTO FORMULADO PELO SERVIDOR RONDINELLI COSTA PAIVA CARVALHO, ONDE REQUEREU LICENÇA NÃO REMUNERADA EM VIRTUDE DE INTERESSES PARTICULARES PELO PERÍODO DE DOIS ANOS A PARTIR DO DIA 19 DE MAIO DE 2025; RESOLVE: ART. 1º. CONCEDER O AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO, AO SERVIDOR RONDINELLI COSTA PAIVA CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADOR. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.\R\N\R\NPORTARIA Nº 230525.03, DE 23 DE MAIO DE 2025. CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO O REQUERIMENTO FORMULADO PELA SERVIDORA RAIMUNDA ALVES DE BRITO, ONDE REQUEREU LICENÇA NÃO REMUNERADA EM VIRTUDE DE INTERESSES PARTICULARES PELO PERÍODO DE SEIS MESES A PARTIR DO DIA 21 DE MAIO DE 2025; RESOLVE: ART. 1º. CONCEDER O AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO, A SERVIDORA RAIMUNDA ALVES DE BRITO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.\R\N

